



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 101ª reunião (extraordinária) do Departamento de Biociências do Setor Palotina - Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 10 de maio de 2021. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e um minutos, através de plataforma virtual “Microsoft Teams”, em face da obrigatoriedade do isolamento social de acordo com a portaria nº 754/Reitoria, de 19 de março de 2020, reuniu-se a plenária do Departamento de Biociências - DBC, sob a presidência da Chefe de Departamento Marise Fonseca dos Santos. Presente o suplente de chefe Milton Rönnau. Presentes os membros: André Rodrigues da Cunha Barreto Vianna, Cristiano Andrigheto, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Fábio Rogério Rosado, Gustavo da Rocha Domingues Rosa, Katherinne Maria Spercoski, Marina Giombelli Rosenberger e Nei Moreira. Ordem do dia: A presidente saudou a todos e deu início à reunião. **1. Processo: 23075.015825/2021-93 - Contribuição do DBC acerca da proposta de alteração da Res. 92/06 CEPE, que rege os Testes Seletivos nesta Universidade.** A presidente apresentou o Ofício 13 – Documento SEI número: 3406637, no qual o Departamento de Biodiversidade (DBD) relatou que percebem na resolução 92/06 CEPE (incluindo as alterações de 2013, 2019 e 2020) que rege os testes seletivos nesta Universidade existem pontos de difícil compreensão e geram dificuldades para condução dos testes seletivos. No mesmo documento o DBD sugeriu propostas de mudanças na Resolução e solicitou aos demais departamentos possíveis sugestões a serem acrescentados e observações relevantes de acordo com suas experiências, para que a proposta posteriormente possa ser apreciada em Conselho Setorial e encaminhada para as instâncias superiores. Aberta à discussão. Os docentes concordaram com os pontos. Após votação deliberou-se por atribuir o processo à docente Katherinne Maria Spercoski para que esta faça suas considerações e sugestões no processo em resposta a solicitação do Departamento de Biodiversidade. **2. Processo 23075.022120/2021-22 -Aprovação do ad referendum 4 – Documento Sei nº: 3494370 – Assunto: Solicitação de quebra do pré-requisito da disciplina Anatomia Veterinária II para cursar a disciplina Fisiologia Veterinária (DBC027). Solicitante: Aluna Brenda Vieira Rocha Melo.** O docente Nei Moreira fez a leitura do seguinte *Ad Referendum*, documento SEI 3494370, inserido no Processo 23075.022120/2021-22: “Considerando a o encaminhamento da Coordenação do curso de Medicina Veterinária - Palotina (SEI 3490307) para atender a solicitação da estudante Brenda Vieira Rocha Melo, que solicita quebra do pré-requisito (disciplina Anatomia Veterinária II) para cursar a disciplina Fisiologia Veterinária (DBC027) (SEI 3481331). Após considerar o parecer do docente. Nei Moreira (SEI 3494370), responsável pela disciplina DBC027, aprovo “*Ad Referendum*” do departamento de Biociências a solicitação mencionada.” Após discussão e submetido à votação, o *Ad referendum* foi aprovado e homologado por unanimidade. **Assuntos gerais.** A presidente e os docentes Nei Moreira e Cristiano Andrigheto levantaram pontos sobre a discussão da reunião com a Direção e Comissão de Controle da Evasão. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dois minutos, da qual eu, Daniele Regina Giehl Kestring, secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE REGINA GIEHL KESTRING, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 28/05/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO ROSADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEI MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2021, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA GIOMBELLI ROSENBERGER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 28/05/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ANDRIGHETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARA REGINA ZADINELLO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 28/05/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RODRIGUES DA CUNHA BARRETO VIANNA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA ROCHA DOMINGUES ROSA, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE CRISTINA GRUSZKA VENDRUSCOLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/05/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE FONSECA DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS - SP**, em 31/05/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RONNAU, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS**, em 08/06/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVONE VALENTIM ZABOTT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARLEI JOSE BIRCK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2021, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BACELLAR BARREIROS**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 15/06/2021, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3542535** e o
código CRC **6AB008AC**.

Referência: Processo nº 23075.027057/2021-11

SEI nº 3542535